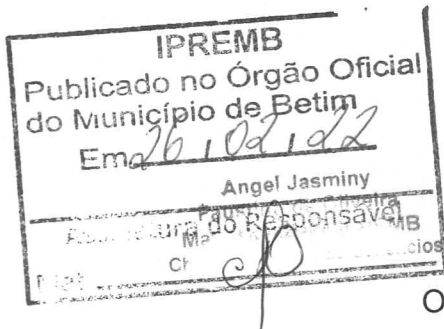


**PORTARIA IPREMB Nº 158, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022.**



**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL  
INSALUBRE À SERVIDORA, MARIA DE FÁTIMA  
PEREIRA DOS SANTOS.**

O Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Betim, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei nº 6.666, de 25 de março de 2020, tendo em vista o que dispõe o art. 40, § 4º-C da Constituição Federal de 1988, Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 932, de 29 de junho de 2021,


**RESOLVE:**


Art. 1º Fica concedida Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição Especial Insalubre à servidora, Maria de Fátima Pereira dos Santos, inscrita no CPF sob nº 311.280.176-87, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 0201322-3, lotada no Quadro Setorial da Saúde, símbolo SB C6 12, devendo a mesma perceber proventos integrais calculados conforme a média de contribuição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com afastamento das atividades, a partir do dia 1º (primeiro) do mês subsequente.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Betim, 16 de fevereiro de 2022.

  
**Bruno Ferreira Cypriano**  
Presidente do IPREMB

  
Angel Jasminy  
Faustino de Oliveira  
Mat 054234964 IPREMB  
Chefe da Divisão de Benefícios